



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2018

SÚMULA: Concede diária a Vereador e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidor da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: VALDIR SANTO PADILHA
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 150,00

Nome do Vereador: ANTONIO DOS SANTOS
N.º de Diárias: 01 SEM PERNOITE
Valor Unitário: 150,00
Valor Total: 150,00

Data Início: 06/04/2018
Data Fim: 06/04/2018
Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.
Objetivo da Viagem: Visita Ao Palácio do Iguaçu, Posse da Governadora..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 05 (dois) dias do mês de Abril de 2018.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente